

EDITAL 002/2016 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Cargo:

Assessor de Programação Musical

Objetivo:

Contratação de profissional para atuação na Diretoria Artística da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais.

Requisitos Desejáveis:

- Ensino Superior em áreas afins;
- Experiência de 04 anos na área artística ou de produção musical. Conhecimento de conteúdos específicos como história e sociologia da música;
- Bom relacionamento interpessoal, comprometimento, dinamismo, agilidade na resolução de problemas;
- Fluência no idioma inglês;

Principais Atribuições:

- Organizar calendário e agenda da Direção Artística;
- Preparar e atualizar o Plano de Ensaio. Organizar e arquivar os materiais encaminhados para definição da programação musical;
- Coordenar e acompanhar agenda de entrevistas, reuniões com músicos e/ou, comissão e outros funcionários da Filarmonica;
- Traduzir textos quando necessário;
- Cadastrar atividades realizadas (concertos, repertórios, solistas, séries e etc.). Organizar e atualizar o catálogo contendo o histórico de dados de todas as obras já programadas para a Orquestra;
- Elaborar editais de audição, concursos e cursos quando necessário;
- Encaminhar e acompanhar a evolução de projetos individuais elaborados pela Diretoria Artística;

- Elaborar cartas de anuência, contratos e demais contatos com empresários nacionais e internacionais. Realizar todos os tramites necessários para contratação de artistas convidados;
- Auxiliar a Diretoria de Produção Musical nas atividades solicitadas;

Condições de Trabalho:

Regime de Trabalho: CLT; Remuneração compatível com o mercado; Vale Refeição; Vale Transporte; Plano de Saúde; Seguro de Vida;

Jornada de Trabalho – 40H semanais

Observações: Necessária disponibilidade para permanência em concertos fora do horário regular de trabalho (período noturno e fins de semana).

Encaminhamento de Currículos:

Os currículos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico trabalheconosco@filarmonica.art.br até o dia 22 de maio 2016.

Responsável Técnica – Quezia Macedo – Gerente de Recursos Humanos

Belo Horizonte, 06 de maio de 2016.

A classificação final gera, para o candidato selecionado, apenas a expectativa de direito à contratação, sendo que o Instituto Cultural Filarmônica poderá deixar de convocá-lo por razões supervenientes de conveniência, bem como poderá revogar o processo seletivo em qualquer etapa.

Estevão Rocha Fiuza
Diretor Administrativo Financeiro
Instituto Cultural Filarmônica